



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 1533/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica do prédio do CEI “Pastor José Miranda Rocha”, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção do sistema de esgotamento sanitário do prédio do CEI “Pastor José Miranda Rocha”, considerando o acúmulo de resíduos na fossa séptica, o que pode ocasionar mau cheiro, entupimentos e riscos de transbordamento.

A realização do serviço é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, saúde e segurança aos usuários do espaço, além de evitar danos à estrutura do imóvel e transtornos ao funcionamento das atividades.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o adequado funcionamento do sistema sanitário, preservar o patrimônio público e manter um ambiente apropriado para atendimento da comunidade.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Administração Pública Municipal e comunidade atendida pelo CEI “Pastor José Miranda Rocha”.

4. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, incluindo, no mínimo:

- Sucção e remoção de resíduos acumulados;
- Transporte adequado dos resíduos coletados;
- Destinação final ambientalmente correta, conforme legislação vigente;
- Utilização de equipamentos apropriados (caminhão limpa-fossa);
- Mão de obra especializada e uso de equipamentos de proteção individual (EPIs).

O serviço deverá atender às normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes, garantindo segurança e eficiência.

5. DA QUANTIDADE

A quantidade será definida conforme a necessidade da unidade, sendo estimado, inicialmente, 01 (um) serviço de limpeza.

6. DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO

Prestação de serviço com fornecimento de mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários para a completa execução da limpeza da fossa séptica.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

- Possuir regularidade fiscal e cadastral junto aos órgãos competentes;
- Ser especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica;
- Dispor de equipamentos adequados e em bom estado de conservação;
- Cumprir as normas ambientais e sanitárias vigentes;
- Responsabilizar-se pelo transporte e destinação final dos resíduos;
- Fornecer comprovante da execução do serviço;
- Responsabilizar-se por encargos fiscais, trabalhistas e logísticos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- Indicar o local para execução do serviço;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Receber e atestar a prestação do serviço.

9. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será definido no processo administrativo, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. PRAZO DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar a legislação vigente aplicável às contratações públicas, bem como as normas técnicas e ambientais relacionadas ao fornecimento dos materiais.

Engenheiro Coelho, 25/05/2026

RESPONSÁVEL:

DANIELA FORNER FRANCO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação